

- 5914602/1 -CLAYTON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA (MOTORISTA)
- 57215510/1 -ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5914632/1 -EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR (MOTORISTA)
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 906721
PORTARIA Nº 1749/2015-GAB/SEMAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DOS TÉCNICOS EM REUNIÃO DE GESTÃO DESTA SEMAS COM O SECRETÁRIO; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: MARABÁ/PA E PARAGOMINAS/PA
DESTINO: BELÉM/PA
PERÍODO: 29/11 A 03/12/2015- (04 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5898720/2 - JORGE DA SILVA NERY -(COORDENADOR)
- 5914602/1 -CLAYTON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA (MOTORISTA)
- 57215510/1 -ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5914632/1 -EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR (MOTORISTA)
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 906725

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Nº CONVÊNIO: 008/2015
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio E FUNDAÇÃO LYMINGTON
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização da parceria celebrada entre a autarquia estadual IDEFLOR-Bio e a FUNDAÇÃO LYMINGTON, para executar o Projeto "Realocação e Monitoramento de Guaruba Guarouba ararajuba em Unidade de Conservação da Natureza no Estado do Pará" a ser executada no Refúgio da Vida Silvestre Metrópole da Amazônia.
VIGÊNCIA: 30/11/2015 a 30/11/2017
VALOR: R\$ 648.355,60 (Seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.542.1359.6454.
FONTE DE RECURSO: 0316
ELEMENTO: 3.33.50.41 e 3.44.50.41
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THIAGO VALENTE NOVAES
ENDEREÇO DO PROPONENTE: Estrada Dias Gomes, Juquitiba/SP

Protocolo 906537

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 01
Exercício: 2015
Objeto: Este Termo de Cooperação tem por objetivo a execução do "PROJETO INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE BOAS PRATICAS DE MANEJO AGROFLORESTALCOM POVOS INDIGENAS DA CALHA NORTE, MUNICIPIO DE ORIXIMINÁ".
Valor Total: 683.094,83
Assinatura: 27/11/2015
Vigência: 27/11/2015 a 27/11/2016
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18.542.1359.6454 3.44.90.52 0316.0000 Estadual
18.542.1359.6454 3.44.90.51 0316.0000 Estadual
18.542.1359.6454 3.33.90.47 0316.0000 Estadual
18.542.1359.6454 3.33.90.39 0316.0000 Estadual
18.542.1359.6454 3.33.90.36 0316.0000 Estadual
18.542.1359.6454 3.33.90.33 0316.0000 Estadual
18.542.1359.6454 3.33.90.30 0316.0000 Estadual
18.542.1359.6454 3.33.90.14 0316.0000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: EMPRESA DE ASSIST. TÉC. E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ-EMATER-PARÁ
Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 906539

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA
PORTARIA Nº 2.180/2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O nº 517517/2015-IESP de 24 de Novembro de 2015.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 2.136/2015-SAGA/SEGUP de 16 de novembro de 2015, que concedeu férias ao servidor MARCELO SANTOS DA SILVA, MF nº 5398100, Gerente de Controle de Campi, no período 01 a 30 de dezembro de 2015.
RESOLVE: Designar a servidora MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE BARROS LOBO, MF nº 24198/1, Assistente Administrativo, para responder no impedimento do titular no período 01 a 30 de dezembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretario Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo 906063

PORTARIA Nº 2.181/2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Processo nº 2015/517464-GAB. IESP PA de 24 de Novembro de 2015.
CONSIDERANDO: A Portaria nº2365/2014-SAGA/SEGUP, de 21 de Novembro de 2014.
RESOLVE: Retificar o período de férias do servidor FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ, MF nº 5608708/4, referente o exercício 2014/2015, de 02 a 31/01/2015 para 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo 906065

PORTARIA Nº 2.179/2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2015/519280, de 25 de novembro de 2015.
RESOLVE: Conceder ao servidor ALAIS MAIA BARBOSA, MF. nº 2009498/1, Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio,sendo 30 (trinta) dias no triênio de 2002/2005 e 30 (trinta) dias no triênio 2005/2008 a ser usufruída no período de 04 de janeiro a 03 de março de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 906067

PORTARIA N.º 2182/2015-SAGA
BELÉM-PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Claudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: O Contrato nº 058/2015-SEGUP, celebrado com a empresa CLARO S.A, oriundo do Processo Administrativo nº 2015/332058, cujo escopo do objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO: A indicação da servidora designada abaixo por meio do despacho do Sr. Secretário Adjunto, datado em 24.11.2015;
RESOLVE:Designar a servidora MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, MF: 5329272, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 906373

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03
Data da Assinatura: 27/11/2015
Vigência: 30/11/2015 a 29/11/2016
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro

no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 079/2012-SEGUP, por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 079/2012-SEGUP
Exercício: 2015
Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 339036; Fontes de Recursos: 0101.
Contratada: MÁRCIO ROGÉRIO CUNHA VINAGRE
Endereço: Trav. Dr. Moraes nº 565, 1º andar, Bairro Nazaré na cidade de Belém - PA
Telefone: (91) 3212-5071/3241-4231
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Protocolo 906084

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 089/2015 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.676 de 03/07/2014, que nomeou o MAJ QOPM ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, como fiscal do contrato administrativo nº 040/2011-DAL/PMPA e o TEN CEL QOPM BENEDITO TOBIAS SABBA CORRÊA, como fiscal interino; Art. 2º. NOMEAR o TEN CEL QOPM BENEDITO TOBIAS SABBA CORRÊA, fiscal do contrato administrativo nº 040/2011-DAL/ PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e o Sr JOSÉ CARLOS RIBEIRO, cujo objeto destina-se a locação de imóvel para abrigar a sede da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional II - Marabá, situado à Rua Antônio Chaves, nº 520, Bairro Cidade Nova, Marabá/PA; Art. 3º. NOMEAR o CAP MANUEL MOURA DE SANTANA NETO, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA). Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 040/2011-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato. Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico; Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Belém/PA, 26 de março de 2015
ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 811803

NOTA PARA BOLETIM GERAL Nº 054/2015 - DP2, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOTIFICAÇÃO

O CEL PM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício de suas atribuições, considerando os termos da solicitação contida na fl. 24 do Processo nº 2011/221257 - IGEPREV / REFORMA EX-OFFÍCIO, bem como o não atendimento da solicitação exarada no Ofício nº 2479/2015 - DP2, encaminhado ao 6º BPM, notifica a 2ª SGT PM RG 13771 LUZIA DE SOUZA, lotada no 6º BPM, a encaminhar à Diretoria de Pessoal, a cópia da sua certidão de casamento ou nascimento, e cópia do contra cheque atual, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação dessa notificação, com a finalidade de instruir o devido processo de inatividade (Reforma), considerando que a Instrução Normativa nº 001/2010 - IGEPREV-PA, dispõe que nenhum processo poderá ser protocolado naquele Instituto se não estiver em conformidade com as exigências, sob pena de devolução.
A não apresentação dos documentos no prazo estipulado, implicará na suspensão do pagamento dos proventos mensais da policial militar.
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL QOPM RG 16216
Diretor de Pessoal da PMPA

Protocolo 906107